

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no site oficial da Prefeitura (<https://barreiros.pe.gov.br/>) e no Diário Oficial da AMUPE.

Art. 3º - Este resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiros, 29 de outubro de 2024.

GUTTEMBERG FABRÍCIO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Anexo I – Convocação dos Suplentes do Edital Paulo Gustavo de Premiação Artística e Cultural.

Nome	CPF / CNPJ	Nota	Critério de desempate
Edneide Maria Ferreira Santos	***.740.134.**	7	Tempo de Atuação Comprovado
Zenaide da Conceição Ferreira	***.042.774.**	7	Maior idade
Gilberto Josué da Silva	***.546.604.**	7	Tempo de Atuação Comprovado
Maria Elizaene Silva do Nascimento	***.505.314.**	7	Maior idade

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:10DC52B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024. CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024. HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2024: Aquisição de material para informática, de modo a suprir as necessidades da Autarquia Educacional do Belo Jardim-PE.

A ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO SE DEU DA SEGUINTE MANEIRA.

EMPRESA: **SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.417.969/0001-54. VENCEDORA DO ITEM: 02.

PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 1.192,00 (Hum mil, cento e noventa e nove reais).

EMPRESA: **DIGITAL TECNOLOGIA & TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.578.965/0001-05. VENCEDORA DOS ITENS: 01, 03, 04 e 05. PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 16.436,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Outras informações através do e-mail licitacaocontratos@ueb.edu.br, no horário das 08h às 13h.

Belo Jardim-PE, em 30 de outubro de 2024.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

Diretor – Presidente da AEB.

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:68C8454C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 783/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I. Considerando o resultado do Concurso Público Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3292/2019, nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a) EUGÊNIO VICTOR GALVÃO DE MEDEIROS,

portador(a) do CPF nº 107.***.***-46, para exercer e ocupar o cargo de MAGAREFE, a desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:DFE97DDB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 784/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I. Considerando o resultado do Concurso Público Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3292/2019, nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a) ROGÉRIO AUSTRIQUINO DA SILVA, portador(a) do CPF nº 087.***.***-95, para exercer e ocupar o cargo de MAGAREFE, a desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA P

Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:58A1F8AB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 785 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Geral do Município, embasado na Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, Artigo 73, Lei das Eleições,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 01 de agosto de 2023, da Secretaria de Saúde, (30ª convocação) conforme cargos e quantitativos abaixo:

* NÍVEL MÉDIO

Auxiliar de Laboratório Urgência e Emergência
17º e 18º lugar geral